

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº1298/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado no DOC em 01/03/2018 – Pág. 53 – Não substitui a publicação oficial

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da suplementação de recursos do Governo do Estado de São Paulo ao Fundo Municipal de Assistência Social de São Paulo a fim de cofinanciar os serviços de atendimento a população em situação de rua.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº12.435/2011; a Lei Municipal nº12.524 de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999; e, o artigo 3º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução COMAS-SP nº568/2012, na reunião ordinária de 27 de fevereiro de 2018, e

CONSIDERANDO a Deliberação do CONSEAS/SP nº030 de 26 de setembro de 2017.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas da suplementação de recursos do Governo do Estado de São Paulo da ordem de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) ao Fundo Municipal de Assistência Social de São Paulo a fim de cofinanciar os serviços de atendimento a população em situação de rua.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FRANCISQUINI
Presidente COMAS-SP